



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

Decreto nº 021/2012
De 10/08/2012

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo de vigência do Concurso Público nº 01/2010 e dá outras providências.”

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a realização de Concurso Público nº 01/2010, para preenchimento de vagas para os empregos de *Agente da Guarda Municipal e Agente Feminino da Guarda Municipal*;

Considerando que, nos termos do item “1” das Disposições Preliminares do Edital, a validade do concurso está estabelecida em dois anos, a contar da data de homologação do resultado, ocorrida em 11 de Agosto de 2010;

Considerando que referido item disponibiliza a prorrogação por igual período;

Considerando finalmente, que, nesta data, ainda existem candidatos classificados e na eventualidade de surgirem vagas, poderão ser convocados, e, por medida de economicidade;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais dois anos a validade do Concurso Público nº 01/2010, devidamente homologado em 11 de Agosto de 2010 com vigência até 10 de Agosto de 2012, findando seus efeitos em 09 de Agosto de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verbas consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 10 de Agosto de 2012.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em
10/08/2012


EDNA FERREIRA DA SILVA
Chefe de Gabinete